



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE nº.: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**EDITAL N. 034/2013/GSCP**

**CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO, EM UNIDADE  
JUDICIÁRIA DIVERSA, AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO III  
PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, REGIDO  
PELO EDITAL N. 008/2013/GSCP**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei Federal n. 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução n. 008/2011/PRES/TP, de 30 de maio de 2011, torna pública a opção de contratação dos candidatos classificados para as vagas de nível superior em Direito no cadastro de reserva do III Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado do Tribunal de Justiça para unidade judiciária do Fórum da Comarca de Cuiabá.

Considerando a realização de Processo Seletivo para o recrutamento de estagiários de nível médio e superior para provimento de 50 vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários remunerados do Poder Judiciário de Mato Grosso, por meio do Edital n. 008/2013/GSCP, de 22 de fevereiro de 2013;

Considerando a existência de candidatos classificados no cadastro de reserva de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Considerando a convocação de todos os candidatos classificados no cadastro de reserva para estágio de nível superior do Fórum da Comarca de Cuiabá, bem como, a urgência no provimento das vagas acrescidas pela Portaria nº 530/2013/PRES, de 1º de novembro de 2013;

Considerando a diretriz da Gestão de *“aprimorar a prestação jurisdicional da Justiça Estadual, com foco especial na 1ª Instância, possibilitando a redução de estoque e tempo de tramitação dos processos”*;



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE nº.: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Considerando a meta específica da Administração, estabelecida com fundamento no Relatório da Justiça em Números – do ano base 2012, de *“reduzir da taxa de congestionamento no 1º grau em 5% (cinco por cento) até dezembro de 2013”*;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos classificados no teste seletivo objeto do Edital n. 008/2013/GSCP, de 22 de fevereiro de 2013, para as vagas de nível superior do curso de Direito interessados em realizar estágio na Comarca de Cuiabá, observadas as condições dispostas no presente edital.

**Art. 2º** - A inscrição do candidato interessado implicará na concordância e aceitação das normas e condições descritas neste edital, devendo preencher os seguintes requisitos:

**I** – Ser candidato classificado no III Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, concorrente às vagas de nível superior do curso de Direito;

**II** – Não ter sido contratado para estagiar nas unidades da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ou nos Gabinetes da 2ª Instância.

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas no período de 04 a 08 de novembro de 2013, mediante requerimento a ser encaminhado à Divisão de Avaliação, Desempenho e Estágio – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – Anexo Administrativo Desembargador Antônio de Arruda – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970, conforme modelo constante no Anexo deste edital, considerando-se extemporânea e sem nenhuma validade a inscrição feita fora deste período.

**Art. 4º** - Serão ofertadas 130 (cento e trinta) vagas para estágio nas unidades do Fórum de Cuiabá, de acordo com ordem classificatória do III Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** - O candidato contratado para vaga nas unidades do Fórum de Cuiabá automaticamente perderá sua classificação para as vagas eventualmente existentes no Tribunal de Justiça de Mato Grosso.



Enviado à Internet/DJE em: \_\_\_\_\_

Disponibilizado no DJE nº.: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Art. 6º** - O candidato não optante pelas vagas disponibilizadas para o Fórum da Comarca de Cuiabá terá resguardada a sua posição na ordem de classificação do Teste Seletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (Edital n. 008/2013/GSCP, de 22 de fevereiro de 2013).

**Art. 7º** - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 1º de novembro de 2013.

Desembargador **ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**

Presidente do Tribunal de Justiça



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO**

**TERMO DE OPÇÃO DE CONTRATAÇÃO EM UNIDADE JUDICIÁRIA  
DIVERSA DA QUAL FOI CLASSIFICADO**

\_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, órgão emissor  
\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a)  
classificado(a) no III Processo Seletivo para Estágio Curricular Remunerado do  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, aberto pelo Edital n.  
008/2013/GSCP, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,  
pelo presente termo, vem manifestar o **INTERESSE DE CONTRAÇÃO** nas  
unidades do Fórum da Comarca de Cuiabá.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de novembro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato